



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.630/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa a Vossa Excelência, Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa a Vossa Excelência, Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa por conceder importantes recursos para o desenvolvimento do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Em Sessão Solene e em época oportuna, será entregue o mencionado Título, sendo que as despesas decorrentes de confecção do Diploma alusivo correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito